



DECRETO Nº 259, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.816,00 (VINTE UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.816,00 (vinte um mil, oitocentos e dezesseis reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Cariacica/ES, 01 de setembro de 2022

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:7613803872
0

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.10.05 16:27:36
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2022.10.05
16:23:40 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.14.00.00 02.14.01.00 04.126.0011.2.0245	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.001.0000.0000	948	21.816,00
TOTAL					21.816,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.05.00.00 02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	172	17.640,00
15.451.0001.1.0050	Construção, Reforma e Adequação de Pontes OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	173	100,00
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	182	2.643,00
15.451.0001.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	1464	933,00
15.451.0001.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	1500	500,00
TOTAL					21.816,00

S/PROC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

15.451.0009.2.0234	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	1023	16.500,00
	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
15.451.0017.2.0151	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1003	275.195,00
	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas.				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.3110	1008	240.000,00
02.32.00.00	SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO				
02.32.01.00	SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1088	31.200,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	1220	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilânc	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1227	100.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.214.0005.0000	1263	75.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
10.301.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1255	825.724,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
10.301.0003.2.0168	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu	3.3.90.32.00	1.214.0003.0000	1231	100.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção	3.3.90.40.00	1.211.0000.0000	1267	60.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1292	20.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade	4.4.90.51.00	1.211.0000.0000	1283	160.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos	4.4.90.51.00	1.211.0000.0000	1285	160.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
10.302.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S	4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1297	50.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL					10.283.859,00

DECRETO Nº 258, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.827.395,57 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.827.395,57 (dois milhões, oitocentos e vinte sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de setembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	121	625.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0018.2.0141	Incentivo e Fomento às Festas Tradicionais e de Mo	3.3.50.39.00	2.001.0000.0000	692	825.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA				
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
18.541.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública	3.3.90.37.00	2.001.0000.0000	998	830.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	1009	265.487,96
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa	3.3.90.39.00	2.214.0006.0000	1257	281.907,61
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					2.827.395,57

DECRETO Nº 259, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.816,00 (VINTE UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021. DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.816,00 (vinte um mil, oitocentos e dezesseis reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Cariacica/ES, 01 de setembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.14.00.00 02.14.01.00 04.126.0011.2.0245	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.001.0000.0000	948	21.816,00
TOTAL					21.816,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0001.1.0049	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	172	17.640,00
15.451.0001.1.0050	Construção, Reforma e Adequação de Pontes OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	173	100,00
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	182	2.643,00
15.451.0001.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	1464	933,00
15.451.0001.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	1500	500,00
TOTAL					21.816,00

DECRETO Nº 267, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.572.532,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021. DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.572.532,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 12 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Manutenção de Unidade AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	52	20.000,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0027.2.0156	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Manutenção de Unidade				

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br